



PROCESSO N.º 210,14
PARECERES N.º 210,14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 12/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA “COM. DR. ANTÔNIO MARCOS ZIBORDI DE ALMEIDA” À ÁREA “N” DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A área “N”, localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Praça “Com. Dr. Antônio Marcos Zibordi de Almeida”**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da praça deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior
Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Cidadania
Com. Ed. Cultural, Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 09.12.14


[Assinatura]
Chefe do Departamento do Legislativo

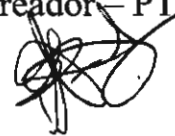



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 572/2014


Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB


Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD


Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

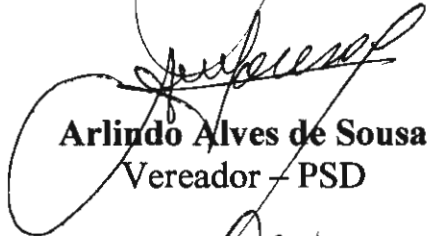

Cristiano Santili
Vereador – PTB


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD


José Luiz Garcia
Vereador – PT


Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB


Alcides Coelho
Vereador – PSDB



Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD


Edson de Souza
Vereador – PSC


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da área “N”, localizada no Casablanca Residencial como **Praça “Com. Dr. Antônio Marcos Zibordi de Almeida”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Antônio Marcos Zibordi de Almeida, filho do Senhor Orlando de Almeida e da Senhora Rosa Zibordi de Almeida, nasceu na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no dia 9 de junho de 1944.

Após a conclusão do primeiro grupo escolar de Cândido Mota, frequentou o Colégio Diocesano Santo Antônio de Assis, na Rua Luiz Pizza, sendo aluno dos padres do PIME, inclusive dos padres José Contini e Enzo Ticinelli. Após a conclusão do curso ginásial, frequentou o Instituto de Educação de Assis, onde se orgulhava de ter professores como: Mário Novaes, Horácio Tucunduva e outros.

Preparou-se para frequentar a Faculdade em Botucatu (SP) e em São Paulo, capital. Em 1966 ingressou na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto na Universidade de São Paulo, onde, nos últimos anos do curso, veio a conhecer sua esposa, Silva Maria Ribeiro de Almeida, que era procedente de São Simão (SP) e cursava Ciências Biológicas na Faculdade Barão de Mauá, em Ribeirão Preto.

Em Ribeirão Preto exerceu a profissão de médico nos Hospitais de São Francisco, São Lucas, Hospital Santa Casa e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Contraiu matrimônio em 1974 e imediatamente dirigiu-se para Assis, sendo muito bem recebido pela população e colegas de profissão pelo conhecimento científico, dedicação ao trabalho com os pobres e capacidade de relacionamento.

Teve três filhos, Mariolena Rosa, Marcos Augusto e Cláudia Eliza, que compartilharam o amor do pai e são agradecidos por sua dedicação na amizade e exemplo a eles proporcionados.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde que chegou a Assis, trabalhou na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, onde realizou aproximadamente três mil e quinhentos partos e duas mil cirurgias.

Exerceu sua profissão no Hospital Maternidade de Assis durante 30 (trinta) anos. Foi médico-chefe do Instituto Médico Legal (IML) por mais de 30 (trinta) anos. Trabalho no SUS e nas cidades de Tarumã (SP) e Florínea (SP), por longos anos.

Recebeu a medalha de Comendador Prof. Dr. Albert Sabin.

Faleceu no dia 26 de fevereiro de 2010, deixando muita saudade no coração de sua família, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Com. Dr. Antônio Marcos Zibordi de Almeida, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Paulo Mattioli Junior
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 172/2014
PARECER Nº. 210/2014

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da Praça do Casablanca Residencial de “**PRAÇA COM. DR. ANTÔNIO MARCOS ZIBORDI DE ALMEIDA.**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO

